



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolo nº 393
Em 28.06.2006
Assinado: [Assinatura]

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 39 /2006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO
FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
DE MARECHAL FLORIANO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sancciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
repassar recurso financeiro, a título de subvenção social à Associação Pestalozzi de
Marechal Floriano/ES, sem fins lucrativos, sediado no Município de Marechal
Floriano/ES.

Parágrafo Único – A verba destinada à referida
Associação, objetiva no custeio de despesas de pessoal e demais serviços a que for
necessário em prol do interesse público.

Art.2º - O valor global da verba a ser repassada a
Associação Pestalozzi de Marechal Floriano é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e
serão repassados em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 3º - Os recursos necessários para cobrir as
despesas previstas no artigo 1º da presente Lei advirão de anulação parcial de dotação
orçamentária, conforme classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
209001.0824200722.040.3.3.50.43.000 FICHA 535.....R\$ 77.000,00

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br

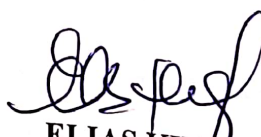
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art.5º - Associação Pestalozzi de Marechal Floriano/ES, ficará obrigada a demonstrar mensalmente, a prestação dos recursos passados, sob pena de perda do repasse financeiro.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 28 de junho de 2006


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br

Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Tel: (27) 3288 1367 - Fax: (27) 3288 1111